



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
Rua Getúlio Vargas, nº 158B - Centro - 39.650-000 - Minas Novas - MG
Fone: (033) 3764-1104 Fax: (033) 3764-1252

Portaria Nº. 78 de 30 de Setembro de 2011.

“Cassa licença de servidora, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Minas Novas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Nº. 1.540 de 29 de Janeiro de 2007, e Lei Complementar de Nº. - 03 de 23 de Setembro de 2008 – Art. 107 – **Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Minas Novas,**

RESOLVE:

Art. 1º - **Cassar a licença sem remuneração da servidora Neuza Camargos da Silva** – Matrícula – 4244, portadora do CPF- 041.790.746-05, concedida através da Portaria de Nº. -67 de 19 de Agosto de 2011, retornando a mesma às suas atividades no cargo efetivo de Professor-PEM, lotada na **Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 30 de Setembro de 2011.


José Henrique Gomes Xavier
Prefeito Municipal

APUBLICAÇÃO
MINAS NOVAS 05/10/2011

José Maria Lopes Ferreira
PREFEITO MUNICIPAL